



DECRETO Nº 12/2026, de 2 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 176.257,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$140.257,14

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

140.257,14

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$5.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

5.000,00

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

20.000,00

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$45.257,14

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

45.257,14

03.001.17.122.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$70.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

..572-**

PRESIDENTE

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

..912-**

FINANCEIRO

MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

..912-**

CONTADOR



ESTADO DO AMAZONAS
SAAE - SERV. AUT AGUA E ESGOTO IRANDUBA
C.N.P.J.: 08.848.656/0001-70
Município: IRANDUBA

DECRETO Nº 12/2026, de 2 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 176.257,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$36.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

R\$36.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

..572-**

PRESIDENTE

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

..912-**

FINANCEIRO

MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

..912-**

CONTADOR